



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 869/2018

Requer informações referente à situação de assistência às pessoas usuárias de Drogas ou álcool, em nosso Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Município deve fortalecer as ações da rede pública de saúde para a oferta de tratamentos eficazes aos usuários, ao mesmo tempo em que se empreendem ações articuladas às demais políticas públicas relativas à prevenção;

CONSIDERANDO que as ações de Proteção Social Básica devem organizar-se em torno do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que é uma unidade pública estatal descentralizada da política de Assistência Social;

CONSIDERANDO que essa Unidade tem como responsabilidade, a oferta do principal serviço de proteção básica, o PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família), em áreas de vulnerabilidade e risco social, e a gestão territorial, articulando os demais serviços de Proteção Social Básica, caracteriza-se, portanto, como uma unidade que propicia o acesso das famílias à rede de proteção básica, nos Municípios;

CONSIDERANDO que a problemática aqui apresentada é pertinente e que merece atenção do Poder Público, elaboramos as questões que segue.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

PROTOCOLADO 6393/2018 - 21/06/2018 16:40



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

- 1º) Diante da gravidade da situação encontrada em todo lugar em face ao consumo de drogas ilícitas, o Município oferta algum tipo de atendimento especializado as pessoas que fazem o consumo de entorpecentes e bebidas alcoólicas, como internação voluntária e ou involuntária?
- 2º) Se positivo o item 2, como se dá o tratamento?
- 3º) Qual setor oferece este tipo de atendimento especializado?
- 4º) O Município que tiver interesse na internação voluntária, não terá custos/despesas?
- 5º) Quais são os locais de internação?
- 6º) As Clínicas são divididas em feminino e masculino respeitando os gêneros?
- 7º) Existe do governo Federal/Estadual e ou contra partida do Município?
- 8º) Se positivo o item 7, qual o valor repassado pelas esferas?
- 9º) Existe algum meio de divulgação deste serviço no município?
- 10º) Se positivo, qual?
- 11º) Outras informações que julgarem necessárias.

PROTÓCOLO 6393/2018 - 21/06/2018 16:40

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 21 de Junho de 2018

FELIPE SANCHES
-Vereador-